

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 801-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Institui e altera a composição da Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN e do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

Art. 2º. As competências da UECI são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º. As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Justiça, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:
I - Holdar de Barros Figueira Netto,
II - Ludmila Krohling Colnago.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 012-S, de 09 de fevereiro de 2021.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 717471

PORTARIA Nº 790-S, DE 16/09/2021.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipes de Pregão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando o que consta nos autos do processo nº 67689809,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão, pelo período de 12 (doze) meses:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**- Presidente CPL:**

Marielle Moraes Ribeiro da Silva - NF. 4466284

- Membros:

Lorrayne de Moraes Areal Loyola - NF. 3694844

Murillo Faião Abikhair - NF. 2462281

- Suplentes:

Daniel de Mello Torquato - NF.

3510220

Edineia Dal Col - NF. 3274900

1ª Equipe de Pregão**- Pregoeiro:**

Marielle Moraes Ribeiro da Silva - NF 4466284

- Membros:

Priscila de Almeida Carvalho - NF.

3109364

Fernanda Dias Carneiro Soares - NF.

3180581

- Suplentes:

Jhamille Cristine dos Santos de Souza - NF. 3816370

Celina Silveiras Balbino - NF. 3200256

2ª Equipe de Pregão**- Pregoeira:**

Regina Celia Mendonça Magalhães -NF. 360410

- Membros:

Fernanda Loyola Fabris - NF.

2994259

Jéssica Padua Favatto - NF. 3670350

- Suplentes:

Rafael Vieira de Albuquerque - NF.

3157172

Ellaine Christina Chagas Lourenço - NF. 3307069

3ª Equipe de Pregão**- Pregoeiro:**

Leandro Barbosa Sousa - NF.

2697319

- Membros:

Karla Zabam da Silva - NF. 378140

Rodolfo Pérciles Nascimento - NF.

2677261

- Suplentes:

Leandro Costa Rocha - NF. 3399419

Daniela Batista Guasti - 2751445

4ª Equipe de Pregão**- Pregoeiro:**

Marco Aurelio Toniato - NF. 2708132

- Membros:

Renato Ramalhete Delboni - NF.

2751615

Renatiele da Silva Lacerda - NF. 3189309

- Suplentes:

Elen Brito de Almeida - NF. 3174751

Luciana Pereira Costa - NF. 2736225

5ª Equipe de Pregão**- Pregoeiro:**

Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva - NF. 372540

- Membros:

Janaina Arena Cavadas de Sousa Mendes - NF. 3983706

Luciana Costa Zani Calegario - NF.

3416607

- Suplentes:

Anderson Falcão Azevedo - NF. 371406

Cibeles Vasconcelos Leite Agrizzi - NF. 4165306

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designada a servidora **Regina Celia Mendonça Magalhães**, do Pregoeiro da 1ª Equipe de Pregão o servidor **Leandro Barbosa Sousa**, da Pregoeira da 2ª Equipe de Pregão o servidor **Marco Aurelio Toniato**, do Pregoeiro da 3ª Equipe de Pregão a servidora **Regina Celia Mendonça**

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Setembro de 2021.

Magalhães, do Pregoeiro da 4ª Equipe de Pregão o servidor **Leandro Barbosa Sousa**, do Pregoeiro da 5ª Equipe de Pregão o servidor **Marielle Moraes Ribeiro da Silva**, para responder pelas respectivas atribuições do titular.

Art. 3º - Designar o servidor **Marielle Moraes Ribeiro da Silva** para coordenar as atividades inerentes às Equipes de Pregão, nelas compreendidas a definição de fluxos de tramitação e distribuição de processos licitatórios.

Art. 4º - Torna sem efeito a Portaria N.º 675-S, de 10 de agosto de 2021, publicada em 11 de agosto de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 717500

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL N.º 001/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de N.º 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, notas de exclusão.
Vitória/ES, 16 de setembro de 2021

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 717505

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 058/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021.

PROCESSO N.º 2021-9L89D.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: JCP COMERCIAL DESKART LTDA.

OBJETO: Aquisição de Condicionador.

VALOR UNITÁRIO:
Lote 1 Item 1: R\$ 5,33 (Condicionador).

VALOR TOTAL: R\$ 28.142,40
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 716821

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 050/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento as atividades descritas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-GBH6K
Vitória/ES, 16 de setembro de 2021
ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS
Protocolo 716788

